



Portaria Interministerial Nº 552, de 9 de Julho de 2009

Portaria Interministerial Nº 552, de 9 de julho de 2009

OS MINISTROS DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DAS COMUNICAÇÕES e DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Proceder às seguintes alterações na composição do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br:

I - Designar ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO como membro suplente, representante do Ministério das Comunicações, em substituição a Jeferson Fued Nacif.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILMA ROUSSEFF

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia